

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação Emergencial para exploração do Serviço de Transporte Coletivo
de Passageiros por Ônibus

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudos Técnicos Preliminares – ETP, tem como propósito informar se há viabilidade técnica na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores do tipo ônibus convencional e micro-ônibus, em regime emergencial; e embasar o Projeto Básico, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Dada a essencialidade definida pelo art. 6 da CFB/1988 para o serviço de transporte coletivo de passageiros, aliado as determinações Decreto nº 866/2024, no qual extingue o por Caducidade e Anulação do Contrato de Permissão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros da empresa CASCATINHA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo n.º 23.8617-6/2018 declarou a nulidade do contrato de permissão da empresa CASCATINHA e a vasta documentação técnico-operacional que aponta para baixíssima qualidade na prestação do serviço, justifica-se a presente solicitação.

2.1 Requisitos da contratação

Serão observados os critérios de economicidade para a administração pública, continuidade da prestação do serviço público essencial e equilíbrio econômico-financeiro ao operador.

2.2 Critérios de qualificação técnica

Comprovação de aptidão para assumir a prestação dos serviços de forma emergencial.

2.3 - Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no Termo de Referência.

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação em tela tem como escopo os serviços de transporte coletivo público para 3 (três) regiões do Município de Petrópolis, a saber: Retiro, Roseiral e Estrada da Saudade, sendo em 2 LOTES

LOTE 1	LOTE 2
REGIÃO DO RETIRO: 1. Quarteirão Brasileiro a. Quarteirão Brasileiro b. João de Deus c. Max Manoel Molter 2. Atílio Marotti a. Atílio Marotti b. Comunidade da Esperança 3. Retiro a. Comunidade do Alemão i. Comunidade do Alemão ii. Alto da Comunidade do Alemão b. Comunidade do Neylor c. Vale dos Esquilos d. Comunidade São Luiz REGIÃO DO ROSEIRAL: 4. Roseiral 5. Jardim Salvador	REGIÃO DA ESTRADA DA SAUDADE: 6. Monte Florido 7. Ventura 8. Fragoso 9. Veridiano Félix 10. Luiz Pelegrini 11. Boa Vista a. Boa Vista b. Alto da Boa Vista

Os lotes transportam em média por mês 194.990 passageiros, sendo necessários 31 veículos na frota operante e mais 4 veículos para compor a frota reserva.

4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Trata-se de serviço comum que compreende a exploração e prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Petrópolis, com operação sendo executada por ônibus convencional e microônibus colocados permanentemente à disposição do cidadão contra a única exigência de pagamento de tarifa de utilização efetiva, fixada pelo Município de acordo com a natureza do serviço oferecido.

Para fins de definição do tipo de veículo a ser utilizado, foi considerado a infraestrutura de transporte das localidades a serem atendidas.

A contratada deverá garantir a acessibilidade aos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida e todos os veículos deverão ser licenciados junto ao DETRAN/RJ.

4.1 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

É uma solução implantada em inúmeros Municípios pelos Órgão e Administração Pública e largamente utilizada e disciplinada pela Legislação em vigor.

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação em tela em 02 (dois) lotes é de R\$ 12.401.379,90 (doze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos), correspondente à receita dos lotes pelo prazo de 12 meses.

6 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a sua natureza essencial da contratação e de relevante interesse público para a mobilidade urbana de todos os cidadãos, configurando a necessidade de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, face que a interrupção dos serviços de transporte público, afeta diretamente a população e todo a mobilidade cotidiana, acesso a serviços essenciais (saúde, educação, trabalho), e a manutenção da ordem pública.

8 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Assegurar a continuidade da prestação do serviço, com foco na economicidade, eficácia, eficiência e o equilíbrio econômico-financeiro do contratado.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável esta contratação.



Alexandre E. de Lima
Ch. Divisão Transportes Públicos